

Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior (Engenheira do Ambiente) Sara Isabel Branco Pires, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido posição remuneratória intermédia 3-4 e nível remuneratório intermédio 19-23 da carreira e categoria de Técnico Superior).

4 de janeiro de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311042724

## MUNICÍPIO DE PAREDES

### Aviso n.º 1443/2018

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal

##### Prorrogação do prazo

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária pública, de 23 de novembro de 2017, aprovar a prorrogação do prazo para a alteração ao Plano Diretor Municipal, por mais doze meses, contados da data de produção de efeitos do Aviso n.º 16049/2016, de 26 de dezembro de 2016.

E, para que conste, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e no sítio eletrónico oficial da Câmara Municipal de Paredes (<http://www.cm-paredes.pt>).

23 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

##### Deliberação

#### Extrato de deliberação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 2017/11/23

#### 15 — Prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal — Para discussão e votação

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Unidade de Planeamento e SIG, com o número de identificação de processo geral sessenta e seis mil cento e noventa e quatro, datada de oito de novembro do corrente ano, relacionada com a prorrogação do prazo para a alteração do Plano Diretor Municipal por mais doze meses, contados da data de produção de efeitos ao aviso n.º 16049/2016.

Colocado o assunto a votação,

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a alteração ao Plano Diretor Municipal por mais doze meses, contados da data de produção de efeitos ao aviso número dezasseis mil e quarenta e nove barra dois mil e dezasseis.

Paredes, 23 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

611073326

## MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

### Aviso (extrato) n.º 1444/2018

#### Abertura do período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

Vitor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião de Câmara de 27 de outubro, deliberou proceder à abertura do período de discussão

pública da Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

A Discussão Pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias, decorrido que seja o prazo de 5 (cinco) dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República.

Torna ainda público, que a referida proposta de alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas encontra-se disponível para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Praça da Republica, 4990 -062 Ponte de Lima, ou por correio eletrónico ([geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt)).

17 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, Eng.

611069528

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

### Aviso n.º 1445/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Administrativo — Referência D) e um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Recursos Humanos — Referência E.

##### Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07-01), do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Administrativo — Referência D) e um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Recursos Humanos — Referência E (m/f) conforme Aviso de abertura n.º Aviso n.º 3185/2017, publicado no DR n.º 61, 2.ª série, de 27 de março de 2017.

2) As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio do Município da Ribeira Brava, sita rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, Madeira e disponibilizadas na página eletrónica em <http://www.cm-ribeirabrava.pt> > balcão-online > Recrutamento > concurso de recrutamento activos.

3) Informamos que os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em <http://www.cm-ribeirabrava.pt> > balcão-online > Recrutamento > concurso de recrutamento activos. Exercício do Direito de Participação de Interessados.

4) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão de Gestão e Planeamento, Secção de Recursos Humanos, mediante agendamento prévio.

19 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento*.

311073772

## MUNICÍPIO DE VALENÇA

### Edital n.º 118/2018

Jorge Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal de Valença: Torna público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de catorze de dezem-